

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

Edição nº 1736

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 411/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, ID n.º 3465934, Promotor de Justiça de Alvorada, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01176.00013/2015-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3234/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, ID n.º 3443515, Promotora de Justiça de São Leopoldo, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00891.00075/2015-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3235/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. EDUARDO BUAES RAYMUNDI, ID n.º 3431088, Promotor de Justiça de Esteio, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00767.00042/2015-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3244/2015).

#### DESIGNAR

- a Dra. ROBERTA BRENNER DE MORAES, Promotora-Assessora, ID n.º 3429229; a Dra. ALINE DOS SANTOS GONÇALVES, Promotora de Justiça, ID n.º 3431142; a Dra. ANA LÚCIA CIOCCARI AZEVEDO, Promotora de Justiça, ID n.º 3331385; a Dra. JAQUELINE MARQUES DA LUZ, Promotora de Justiça, ID n.º 3303292; o Dr. JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça, ID n.º 3425649; o Dr. LUCIANO VACCARO, Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, ID n.º 3433846; e a Dra. MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA, Procuradora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, ID n.º 3426165, para compor GRUPO DE TRABALHO, com o objetivo de compatibilizar os direitos das pessoas privadas de liberdade com a proteção integral da criança e do adolescente, filhos de pais privados de liberdade no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta Portaria vigorará da data da sua publicação até ulterior deliberação (Port. 3233/2015).

#### CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. MAURO ROCHA DE PORCHETTO, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3331598, a contar de 28 de setembro de 2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00652/2015-8 - Port. 3231/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 412/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 08/08/2015, MIGUEL DE PAULA MACHADO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 667, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3220/2015).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 23/07/2015, CLIVEA RIGON DALLA NORA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 668, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3239/2015).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 19/08/2015, CAROLINA SOARES SELBACH, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 665, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3240/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 414/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de descarte irregular de animais domésticos sem vida, na Rua dos Funcionários, Bairro Passo das Canoas, em Gravataí/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00783.00092/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 415/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os senhores Marcelo de Aguiar Sousa, Robenir Tavares da Silva e Julio César Goulart Feijó, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00015/2013, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento comercial “Padaria e Confeitaria Bianchi Ltda.”, localizada na Rua General Osório, nº 345, Bairro Centro de Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 416/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Presidente do “Esporte Clube Cruzeiro”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Articulação/Proteção de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01411.00110/2013, instaurado com o objetivo de investigar suposta exploração de crianças e adolescentes “no mundo do futebol”.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 417/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00432/2015-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 418/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à representação anônima dando conta de possíveis irregularidades no âmbito da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, consistentes no não cumprimento da carga horária por servidores, nepotismo/ilegalidade na contratação de cargo em comissão e uso irregular de automóvel. A respeito foi instaurado o expediente Procedimento nº 01623.000.061/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 419/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Valentim promoveu o arquivamento do PP nº 00900.00009/2014, instaurado com o objetivo de apurar eventual irregularidade no fornecimento de britas e cascalhos pelo Município de Erval Grande para particular.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 420/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de possíveis irregularidades noticiando a inexistência de alvará de localização e funcionamento em relação ao empreendimento denominado “Auto Sport”. A respeito foi instaurado o expediente RD.00819.00293/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3261/2015**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Revogar**, com fulcro no Artigo 204 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a decisão de afastamento preventivo do servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do processo administrativo disciplinar **SPU.PR.01055.00073/2015-5**, a contar de 24 de agosto de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 413/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- BRUNA DE WITT FACCINI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3249/2015).

- LEILA TODERO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3250/2015).

**RETIFICAR**

- a Portaria nº 3219/2015, para constar que a designação da servidora KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN, Agente Administrativo, ID n.º 3448991, é para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Comissão Disciplinar Permanente, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular João Luiz Pinto Costa, e não como constou (Port. 3251/2015).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/08/2015, no cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, HUGO

RICARDO BASLER FILHO, tendo entrado em exercício em 21/08/2015.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/08/2015, no cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, LUISA ALMEIDA AMIN, tendo entrado em exercício em 21/08/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.31465**

**CONTRATADA**: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; **OBJETO**: Inscrição da servidora Rozane Fátima Fedrigo no curso "Reúso de Águas Servidas"; **VALOR TOTAL**: R\$ 700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 21 de agosto de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 288/2015**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E SOCIAIS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 11/2015**

**O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00031/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Apurar denúncia de contratação do empresário Roberto de Aguiar Silvestre para realizar a implantação da unidade de pronto atendimento e internação hospitalar do SUS em Bento Gonçalves, com dispensa de licitação.

Partes: Roberto de Aguiar Silvestre e Município de Bento Gonçalves.

Local: Bento Gonçalves/RS.

Investigados: Prefeitura Municipal De Bento Gonçalves e Roberto De Aguiar Silvestre. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00723.00030/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Apurar denúncia de prática de improbidade administrativa mediante apropriação de verba pública pelo ex-Assessor Jurídico do Município de Monte Belo do Sul com a convicção do ex-Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul.

Partes: Gilmar Stello e Adenir José Dallé.

Investigados: Adenir José Dallé e Gilmar Stello. Local do Fato: Monte Belo do Sul.

IC 00819.00096/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apuração de possível irregularidade pelo direcionamento de processo licitatório, Tomada de Preço nº 075/2014, pelo Município de Panambi. Investigado: Município De Panambi. Local do Fato: Panambi.

IC 00852.00081/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar suposta irregularidade na aquisição de motocicletas, envolvendo a empresa ORION, Eduardo Pazzinato e FADISMA. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00876.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 1º Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de:

OBJETO: apurar a regularidade da prestação dos serviços de assistência social do Município de São Valério do Sul, bem

como da contratação dos respectivos profissionais.

INVESTIGADOS: Município de São Valério do Sul, na pessoa do Prefeito Municipal Jairo Fernandes do Espírito Santo.

LOCAL: São Valério do Sul/RS.

IC 00912.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquari por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Designação Excepcional - Sérgio Da Fonseca Diefenbach com a finalidade de INVESTIGAR A SITUAÇÃO PRECÁRIA E DE ABANDONO DO MUSEU COSTA E SILVA. Investigado: Município De Taquari. Local do Fato: Taquari.

**O COORDENADOR do CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de apurar a falta de recursos materiais e de pessoal (carro e motorista) para exercício das funções do Conselho Tutelar do Município de Arvorezinha. Investigado não informado. Local do Fato: Arvorezinha.

**O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: APURAR ILEGALIDADE DA DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CENTRO ISLÂMICO DE BAGÉ

INVESTIGADOS: CENTRO ISLÂMICO DE BAGÉ E MUNICÍPIO DE BAGÉ

LOCAL: BAGÉ.

IC 00853.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de Investigar emissão de poluição sonora na casa religiosa localizada no Bairro Castelo Branco II. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00876.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de:

OBJETO: a regularização da situação dos moradores dos terrenos urbanos situados na Avenida Erno Pauvels, destinados à área verde, conforme Plano Diretor Participativo, Lei Municipal nº 2.312/2010.

INVESTIGADOS: Município de São Martinho, na pessoa da Prefeita Municipal Araci Zelia Kolling Irber.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1736

LOCAL: São Martinho/RS.

IC 00876.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de:

OBJETO: apurar as condições de segurança no prédio localizado no Centro, Santo Augusto (sede da Prefeitura Municipal).

INVESTIGADOS: Município de Santo Augusto, na pessoa do Prefeito Municipal José Luiz Andrighetto.

REPRESENTANTE: Douglas Ronaldo Bertollo.

LOCAL: Santo Augusto/RS.

IC 01202.00085/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de valão da rede pluvial, localizado no bairro Navegantes, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Sergio A Sbabo. Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00212/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar o funcionamento de drogaria com registro irregular junto ao CRF -RS. Investigada: Amgi Inacio Drogaria Eireli (Drogaria Panamericana). Local do Fato: Porto Alegre/RS.

IC 00832.00213/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar Comercialização de sementes em desacordo com as normas regulamentares. Investigado: Precisão Agro Comércio E Representações Ltda. Local do Fato: RS.

IC 00832.00215/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar suposto fornecimento de produto impróprio ao consumo (filé de peixe Polaca do Alasca). Investigado: Distribuidora De Pescados E Armazenagem New Fish. Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00078/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Mene-

ses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: verificar eventual dano ambiental decorrente da intervenção em APP.

Investigado: Alexandre Sanches Berton.

Local do Fato: Pinto Bandeira/RS.

IC 00722.00100/2011 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Mene- ses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar loteamento irregular em área de propriedade dos herdeiros da família de Iracema Bareti e Danilo Baretti, na Linha Marfisa, Travessa 01, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves.

Investigado: Herdeiros da Família de Iracema Baretti e Danilo Baretti, Pedro Gralick, Adair Castagnetti e Regina Vanzella Caser.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Mene- ses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar delito ambiental face atividade potencialmente poluidora desenvolvida, sem licença ambiental.

Investigado: Valcemir Calza.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Mene- ses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar delito ambiental face atividade potencialmente poluidora desenvolvida, sem licença ambiental.

Investigado: Valcemir Calza.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00739.00079/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar dano ambiental em razão da realização de atividade potencialmente poluidora (armazenamento de resíduos sólidos de classe I) em desconformidade com licença ambiental expedida pela FEPAM.

INVESTIGADO: RECILUX Reciclagem de Lâmpadas LTDA ME Local do Fato: Canoas.

IC 00743.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Rosângela Mazzuco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de Investigar eventual dano ambiental decorrente da emissão de efluentes atmosféricos (fumaça) fora dos padrões admitidos pela legislação ambiental.

Investigada: Aquaplanet Hidrofísica Ltda.

Local: Carazinho/RS. Investigado: Aquaplanet Hidrofísica Ltda. Local do Fato: Carazinho.

IC 00771.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: depósito irregular de resíduos sólidos para fins de triagem e reciclagem

Investigada: ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1736

Local: Bairro América, Farroupilha. Investigado: Adriana Rodrigues Dos Santos. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00806.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Marau com a finalidade de OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental ocorrido no Município de Vila Maria, na propriedade de Rogério Antônio Casa, onde foi constatada a destruição de vegetação nativa, bem como supressão de árvores e movimentação de solo com uso de maquinário em área de preservação permanente, sem autorização da autoridade competente.

LOCAL: Localidade de Linha Pompéia, interior do Município de Vila Maria/RS.

INVESTIGADO: ROGÉRIO ANTÔNIO CASA, residente no Município de Vila Maria/RS.

IC 00876.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de:

OBJETO: apurar dano ambiental decorrente da criação irregular de aves em residência no perímetro urbano, localizadas, no Município de Santo Augusto/RS.

INVESTIGADOS Mauro Andolhe e Horácio Santi.

LOCAL: Santo Augusto/RS.

IC 00876.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de:

OBJETO: apurar irregularidade na venda de produtos de origem animal sem procedência e inspeção sanitária em estabelecimentos comerciais da Comarca de Santo Augusto.

INVESTIGADOS: todos os estabelecimentos comerciais que comercializem produtos de origem animal, localizados nos Municípios da Comarca de Santo Augusto.

LOCAL: Comarca de Santo Augusto/RS.

IC 00888.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de INVESTIGAR LOTEAMENTO CLANDESTINO NO BECO DO CANASTREIRO REALIZADO POR CLÉCIO SOLON BARBIERI. Investigados: Clecio Solon Barbieri e Município De São José Do Norte. Local do Fato: São José Do Norte.

IC 00888.00031/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de A REGULARIDADE DO LICENCIAMENTO JUNTO À FEPAM E À ANP DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE GÁS DO PRETO E DA ROSELE LTDA. Investigado: Comercial De Gás Do Preto E Da Rosele Ltda. Local do Fato: São José Do Norte.

IC 00890.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestock Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de Apurar eventual abusividade da tarifa de água e de esgoto. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00905.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Seberi por Marlos Da Rosa Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Seberi com a finalidade de Objeto: Apurar dano ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa.

Local: Linha Posse Reis, Erval Seco/RS.

Partes: Leo Ottonelli. Investigado: Léo Ottonelli. Local do Fato: Seberi.

IC 00952.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de apurar Intervenção em área de preservação permanente. Investigado: Ezequiel José Stefanelo Descovi, residente neste Município. Local do Fato: Parobé.

IC 00952.00022/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de apurar Intervenção irregular em área de preservação permanente no Município de Parobé/RS. Investigado: Mauro José da Rosa, residente no bairro Santa Cristina do Pinhal. Local do Fato: Parobé.

**O COORDENADOR do CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquiritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00931.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de Apurar eventual insuficiência/ausência de profissionais de enfermagem necessários ao desenvolvimento da atividade na instituição Moradas Viamão - Hospital Psiquiátrico São Pedro, localizado no Bairro Santa Cecília, Viamão/RS. Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 01128.00089/2015, instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre, pelo Dr. Alexandre Sikinowski Saltz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos, em substituição, com a finalidade: Averiguar notícia de inexistência de dentista para atendimento da população do Extremo Sul de Porto Alegre. Investigado: Município De Porto Alegre - Sms. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**FABIANO DALLAZEN**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.